



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2054/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 1206/2024 (0357103/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a manutenção da pista de ciclismo em torno do Parque Florestal dos Pioneiros (Bosque II), tendo em vista que a mesma apresenta irregularidades e falta de sinalização; o Instituto Ambiental de Maringá - IAM informa que a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra realizou uma vistoria técnica no local e constatou que a pista de ciclismo apresenta patologias superficiais. Essas manifestações de desgaste são predominantemente estéticas e não comprometem, de forma significativa, a funcionalidade da infraestrutura.
2. O IAM esclarece que está em desenvolvimento um estudo preliminar para a adequação do sistema de drenagem e a contenção dos processos erosivos existentes no interior do Bosque II, projeto que possivelmente afetará a área de calçamento ao seu redor, desse modo o Instituto entende que a revitalização da pista de ciclismo, neste momento, não seja recomendada, devido à possibilidade de sua futura remoção.
3. Nesse sentido, IAM recomenda que quaisquer obras de melhoria na pista de caminhada no entorno do Bosque II sejam realizadas apenas após a conclusão das obras de drenagem previstas para o local, cujos estudos e projetos básicos já estão sendo executados pelo Instituto.
4. Quanto à melhoria da sinalização no local, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que, considerando a proximidade da execução das obras, a sinalização viária deverá ser implantada ou reforçada somente após a conclusão dessas intervenções.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6027861** e o código CRC **6BE66903**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000006072-7

SEI nº 6027861